



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO
02ª Vara do Trabalho de Londrina

Processo: **0000929-38.2019.5.09.0019**
 Reclamante: **ROBSON MARQUES DA SILVA**
 Reclamado: **ALEX SANDRO DA SILVA MARTINS E OUTROS (2)**
 Destinatário do Mandado: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DETRAN**
 Endereço da Diligência: Avenida Brasília, 5750, Lindoia, Londrina/PR
 Valor da Execução: R\$ 13.718,44 (atualizado até 14/06/2023)

Aos 12/07/2023, às 14:15 h, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO dos bens abaixo descritos:

- uma motocicleta **HONDA/CG 125 FAN**, placa **ANR 9069**, Renavam **88.219153-5**, Chassi **9C2JC30706R817378**, ano/modelo, **2006/2006**, cor preta. Não foi possível atestar o funcionamento.

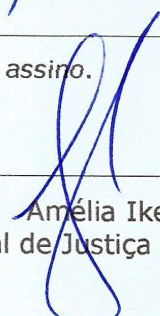
Apresenta diversas avarias, estado de conservação regular/fuim. Não possui chave. Avaliado em R\$ 3.500,00.

- uma motocicleta **HONDA/CG 150 TITAN KS**, placa **AOD 0791**, Renavam **89.744009-9**, Chassi **9C2KC08106R946266**, ano/modelo, **2006/2006**, cor prata. Não foi possível atestar o funcionamento.

Com chave e em bom estado geral. Avaliado em R\$ 7.108,00.

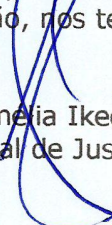
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).

E, para constar, lavrei o presente, que assino.


 Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

Ato contínuo da remoção, fiz o depósito DO(S) BEM(NS) em mãos do Sr. **FERNANDO CESAR PEREIRA** (CPF 993.743.159-04), preposto do leiloeiro, com endereço profissional à Rua José Leite de Carvalho, 74, Jd. Lilian, Londrina/PR, o qual, como fiel depositário, obriga-se a conservá-lo(s) e guardá-lo(s) nas mesmas condições em que se encontra(m) neste ato, não podendo se desonerar dessa incumbência ou agregar qualquer ônus sem a prévia e expressa autorização do juiz, sob as penas da lei, inclusive prisão, nos termos do artigo 904, parágrafo único, do CPC.


 Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça


 Depositário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Av. do Café, 600 – Londrina - PR

Processo: 0000929-38.2019.5.09.0019

02ª Vara do Trabalho de Londrina

ANEXO DE FOTOS

1) Honda CG 125 FAN, placa ANR 9069:

